



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 003-2025SECULT-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20250603/0001-22

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO
E

O(A) SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) NEY WERBSON MOREIRA ALVES, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00018.20250603/0001-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 003-2025SECULT-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE AUDIO E VIDEO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PROJETOR (DATA SHOW)	2.0	Unidade		
Especificação : "PROJETOR TECNOLOGIA LCD, TECNOLOGIA SMART SCREEN COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, BRILHO DE 3800 LUMENS, NO MÍNIMO. PROJEÇÃO EM RESOLUÇÃO FULL HD, ATÉ 150 POLEGADAS SEM PERDER A QUALIDADE. CONEXÕES HDMI, USB WIIFI E BLUETOOTH, CONTRASTE: 1500:1 BRILHO (CD/M2) 3500 LUMENS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 2000.00G, LARGURA 19.0CM X ALTURA 9.2CM X COMPRIMENTO DO PRODUTO: 24.0CM. PERMITE ESPERLHAMENTO DE TELA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO GARANTIA: 12 MESES."					
2	CELULAR -	3.0	Unidade		
Especificação : ANDROID 10.0, TIPO DE CHIP NANO CHIP 4G WIFI, TELA 6.4, RESOLUÇÃO 2340X 1080 (FHD+), DUAL CHIP 6GB RAM CÂMARA QUÁDRUPLA + SELFIE 32MP PRETO. O DISPLAY INFINITO DE 6.4 POLEGADAS TECNOLOGIA SUPER AMOLED E A					



RESILUÇÃO FULL HD+ MEGA BATERIA DE 6.000 MAH MEGA PERFORMANCE MEMÓRIA DE 128 GB + 6GB RAM: COM UM PROCESSADOR OCTA-CORE 2.3 GHZ

3	MICROFONE SEM FIO DUPLO -	1.0	Unidade		
Especificação : : MICROFONE SEM FIO DUPLO - COR: PRETO TIPO: CARDIÓIDE RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 20KHZ SENSIBILIDADE: 102DBM MODULAÇÃO: FM RELAÇÃO S/N: >110DB VOLTAGEM: BIVOLT ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES: MICROFONE A: 740MHZ E MICROFONE B: 792MHZ CANAL: 16X2=32 DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 60 ~ 100M DISTORÇÃO HARMÔNICA: = 0,5% FAIXA DINÂMICA: =110DB FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10° C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - SENSIBILIDADE: 102DBM RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: = 110DB REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA (PARA CADA MICROFONE) POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. GARANTIA: 12 MESES.					
4	MESA DE SOM -	1.0	Unidade		
Especificação : Mesa de som de 4 canais, bivolt, com equalização de 3 vias por canal, 4 entradas balanceadas (P10 1/4), 4 canais + 1 auxiliar RCA, alimentação bivolt					
5	CAIXA AMPLIFICADA -	1.0	Unidade		
Especificação : CONJUNTO DE CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) - CONTENDO: 2 CAIXAS AMPLIFICADA (ATIVA) CAIXA ACÚSTICA, 2 SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO, 1 FUSÍVEL, 1 CONTROLE REMOTO E CABOS. AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇAS DOBRÁVEIS PARA O TRANSPORTE, COM SUPORTE POSICIONADO EM PEDESTAIS EM TRIPÉ ATRAVÉS DE SUA BASE DE SUSTENTAÇÃO AJUSTÁVEL, EM AÇO, COR PRETA NA TINTURA EPÓXI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 12" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 200W CONEXÃO ATRAVÉS DE 2 CONEXÃO COM PLUG RCA, 2 CONEXÃO COM PLUG P10 SENDO PELO MENOS 1 CONEXÃO COM P10 E 1 CONEXÃO DO PLUG RCA NA ENTRADA LINE 1 E 1 CONEXÃO DO JACK P10 E 1 XLR NA ENTRADA LINE 2 PARA INSTRUMENTOS POSSUIR AJUSTE DE AGUDOS, MÉDIOS E GRAVES AJUSTE DE VOLUME(MIC) POSSUIR ENTRADA USB, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH POSSUIR RÁDIO FM CHAVE POWER LIGA/DESLIGA SISTEMA ACÚSTICO DE 2 VIAS WOOFER 12", DRIVER TITANIUM, ENTRADAS JACK P10, SAÍDA JACK P10 , IMPEDÂNCIA 8W CAIXA AMPLIFICADA PASSIVA GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 12" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 200W VOLTAGEM AUTOMÁTICA 100-240V POSSUIR CONEXÃO DE ENTRADA PARA CAIXA ATIVA E CONEXÃO DE SAÍDA PARA MAIS 01 CAIXA COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
6	MICROFONE DE LAPELA -	1.0	Unidade		
Especificação : Microfone De Lapela M2 Duo Usb C Preto, Lark M2 TYPE-C, Microfone Lavalier, Microfone condensador, Omnidirecional, Quantidade de microfones 2, Com luz indicadora de funcionamento,					
7	TRIPÉ PARA CELULAR -	1.0	Unidade		
Especificação : Tripé Profissional Celular Câmera 1,80 Mts + Suporte, Linha Tripé Universal Câmera Celular Modelo Tripé Profissional 180, Cor Preto, Outros Material Alumínio, Dispositivos compatíveis Celular, Samsung, iPhone, Câmera, Nikon, Canon, Sony, Tipo de cabeça De joystick, Tipo de rosca 1/4? Altura máxima 1,8 m, Peso máximo suportado 2,5 kg, Peso 1,6 kg, Inclui nível de bolha, Inclui cabeça Sim, Inclui estojo, Tipo Tradicional, Acessórios incluídos Bolsa, Suporte Celular, Tripé Comprimento dobrado 68 cm.					
8	GIMBAL PARA CELULAR -	1.0	Unidade		
Especificação : Estabilizador Gimbal Para Celular 3 Eixos Com Mini Tripé, Tamanho do produto: 157 x 106 x 65mm (dobrado) / 198 x 155 x 70mm (expandido) Material do produto: ABS ecológico e plástico reforçado com fibra de vidro Método de carregamento: 5V2A Capacidade da bateria: 3000 mAh Peso do produto: 360g (incluindo a bateria) Largura do celular compatível: 55-90mm Duração da bateria: Aproximadamente 8 horas Aplicativo compatível: Gimbal Show, O pacote inclui: 1 Estabilizador de Gimbal, 1 Tripé, 1 Cabo de dados USB, 1 Manual, 1 Controle remoto					
9	CAMERA FOTOGRAFICA -	1.0	Unidade		
Especificação : CAMERA: Modelo alfanumérico ILCE-7M4, Cor Preto, Modelo detalhado ILCE7M4/B, Processador da imagem BIONZ XR, Formatos da imagem JPEG, HEIF, RAW, Formatos do vídeo XAVC HS, XAVC S, Com transmissão ao vivo Sim					
10	LENTE -	1.0	Unidade		
Especificação : LENTE: Obejativa Sigma 28-70mm F/2.8 Dg Dn, Contemporary E, Linha Contemporary, Modelo SI287028SE, Distância focal 28-70 mm, Abertura mínima - Abertura máxima f/22 - f/2.8, Tipo de montagem, Cor Preto, Outros Comprimento 18 cm, Peso 900 g, Tipo de lente DG DN, Tipo de distância focal Zoom, Ângulo de visão 75.4°, Tamanho do filtro 6,7 cm, Acessórios incluídos Lente contemporânea Sigma 28-70mm f/2.8 DG DN, Tampa de lente Sigma LCF-67 III 67 mm, Tampa de lente traseira Sigma LCR II, Capa de lente LH706-01					
11	LENTE ZOOM -	1.0	Unidade		
Especificação : Lente Zoom: Sony SELP18105G E PZ 18-105 mm F4 G OSS, preto					
12	FLASH -	1.0	Unidade		
Especificação : Flash: Flash Godox Para Canon V860 Iii Ttl Hss Com Luz Modelagem					
13	CARREGADOR E BATERIA -	1.0	Unidade		



Especificação : Kit 2 bat np-fw50 + carregador duplo a6500 a7s2 a6000 Batmax

14	CARTÃO DE MEMORIA -	2.0	Unidade		
----	---------------------	-----	---------	--	--

Especificação : CARTÃO DE MEMORIA: Lexar Professional 1667x SDXC UHS-II 128GB 4K 250MB/s

15	TV 40" -	1.0	Unidade		
----	----------	-----	---------	--	--

Especificação : Smart Tv 40 Led Hd, Roku Tv 40s5045/78, 3 Hdmi Bluetooth, Especificações: Imagem/Display: Tamanho de tela: 40" Processador / Engine de imagem: Quad Core Tipo de painel: DLED Design: Sem bordas Resolução do painel: Full HD Frequência: 60 Hz, Proporção de tela: 16:9, Ângulo de visão: 178 graus, Brilho: 240 cd/m² Taxa de contraste dinâmico: 1:200.000 Tempo de resposta: <8 ms Resolução de display suportadas (inputs de vídeo): 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, 24/25/30/50/60Hz Input Lag: <= 8 ms, HDR - Interface Smart: sistema operacional: Roku TV Idiomas: Inglês/Português/Espanhol/Alemão/Francês Comando de voz: Via Roku Mobile App no Smartphone para Android ou iOS Assistentes virtuais: Compatível com Google Assistant / Works with Alexa / Works with Apple Homekit Aplicativos disponíveis: Netflix, YouTube, Prime Video, Disney+, Star+, Max, Apple TV, Spotify e outros milhares disponíveis na Roku Store - Tuner/Recepção/Transmissão: ISDBT (Brazil) Ginga, Guia eletrônico de programação 8 dias Sistema de cores (análogo) NTSC / PAL-M Closed caption - Som: Potência de áudio (RMS): 16W, Configuração dos alto-falantes: 8W x 2 Sistema dos alto-falantes: 2.0 Processamento de áudio: Dolby Audio - Conectividade: Conexões: 3x HDMI | 1x USB 2.0 | 1x Vídeo Composto | 1x Entrada RF (Antena) | 1x SPDIF (Áudio Óptica) | 1x Saída Fone de Ouvido | 1x Ethernet RJ-45 Versão do HDMI HDCP: 1.4 Wi-Fi Sim - Dual Band Bluetooth, - Sustentabilidade/Energia: Modo Eco Alimentação da rede AC 110-240V 50/60Hz Consumo de energia no modo espera: <0.5 W Consumo de energia em kWh/mês: 4,11 Classificação de energia - Inmetro: A Temporizador de desligamento automático - Peso líquido com suporte: 5,5 kg - Dimensões (L x A x P) com suporte: 892,8 x 560,4 x 222,8 mm - VESA: 200 x 200 mm - Garantia de 1 ano direto com o fabricante

16	BASTÃO DE LED -	1.0	Unidade		
----	-----------------	-----	---------	--	--

Especificação : Bastão Tubo Iluminador Led Rgb Ip67 Com Controle Luxeo P200, Linha RGB, Modelo P200, Cor Da Estrutura Preto Cor Da Luz RGB, Registros de produtos Organismo de certificação (OCP) Bureau Veritas Argentina S.A. Número de certificado de segurança elétrica 1, Outros Potência 6 W, Formatos da luz, Painel É dimerizável, É LED, Com Bluetooth

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria M. de Cultura e Turismo, na classificação abaixo: 1801.13.392.0007.2.065 - Gestao e Manutencao das Atividades da Se cretaria Municipal de Cultura e Turismo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905233 - Equipamentos e Material Permanente;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO



5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 003-2025SECULT-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº



10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 003-2025SECULT-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elétrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no site eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Mombaça para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MOMBAÇA/CE, de..... de 20.....

SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO
CNPJ/MF Nº 07.736.390/0001-01
NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA
Mombaça
Terra de oportunidades

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0140
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

TESTEMUNHAS:

1.

2.